

2. - O candidato que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico pré-admissional na (s) data(s), local (is) e horário(s) previstos será considerado desistente do processo seletivo.

3. - O contrato será anulado pelo respectivo dirigente do órgão contratante, em caso de inexistência das declarações do contratado ou de irregularidades na documentação por ele apresentada, verificada a qualquer tempo.

4. - O candidato não poderá ser contratado no caso de, contratado anteriormente pela USP para função temporária, não ter cumprido o período de duzentena previsto no artigo 4o da Resolução USP-7.792/2019 e no artigo 4o da Resolução USP-8.058/2020.

5. - O candidato deverá comparecer à Seção de Pessoal do HU-USP até o primeiro dia útil seguinte àquele em que o SESMT/USP tiver concluído por sua aptidão, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo, quando será cientificado, por escrito, da data fixada pelo HU-USP para o início do exercício da função.

6. - O candidato que não iniciar o exercício da função na data fixada pelo HU-USP será considerado desistente do processo seletivo. Caso o candidato já tenha sido funcionário público, deverá apresentar declaração emitida pelo Órgão ao qual pertencia, com a data e o motivo do desligamento e não será contratado, se demitido ou exonerado do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).

7. - Durante a vigência do contrato não será permitida em hipótese alguma alteração da jornada de trabalho.

8. - Para contratação, deverá o candidato brasileiro nato ou naturalizado comparecer ao Serviço de Pessoal do HU-USP indicado no Edital de Convocação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado do primeiro dia útil seguinte ao da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar a documentação comprobatória completa, original e cópia simples abaixo discriminada, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo:

- Certidão de Nascimento (para solteiros);
- Certidão de Casamento;
- Cédula de Identidade – R.G.;
- 1 foto 3x4 recente;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação ou da justificativa referente à última eleição;
- Certificado Militar (para o sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitários;
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;
- Extrato de participação no PIS / PASEP;
- Comprovante de situação cadastral / E-social
- Declaração de Acumulação de Cargos
- Original e cópia simples, ou cópia autenticada do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) de conclusão do Curso de Graduação para nível superior e de escolaridade de ensino médio completo para níveis técnicos, com carga horária mínima fixada pelo MEC. Quando o documento for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título (escolaridade exigida para a função);
- Original e cópia simples, ou cópia autenticada do comprovante de conclusão de Residência médica ou Especialização nas áreas de Medicina de Emergência ou Clínica Médica/Medicina Interna ou Medicina Intensiva ou Infectologia ou Neurologia. Quando o documento for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título (escolaridade exigida para a função);
- Registro no Órgão Profissional com habilitação para o exercício da profissão. A apresentação de protocolo deverá estar acompanhada da declaração do Órgão de classe, comprovando a habilitação no exercício da profissão (item somente utilizado para função regulamentada);
- Demais títulos, documentos comprobatórios de experiência profissional que geraram pontuação ao candidato e outros documentos exigidos neste processo seletivo.
- Carteira de Trabalho e da Previdência Social (CTPS)

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - - O Resultado da Avaliação de Títulos/Curricular, o Resultado de Análise de Recurso Interposto e o Resultado Final/Classificação Final) serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo (www.imprensaoficial.com.br) e no site <http://www.hu.usp.br/processo-seletivo> tendo o candidato a responsabilidade de acompanhar as publicações dos editais.

2 - - O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data da Publicação do Despacho de Homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

2.1 - - O período de validade deste Processo Seletivo Simplificado não gera para a Universidade de São Paulo a obrigatoriedade de aproveitar os candidatos habilitados além das vagas ofertadas no presente Edital;

3 - - Os esclarecimentos e informações adicionais deverão ser obtidos, exclusivamente, no endereço eletrônico disponível no formulário de inscrição.

4 - - As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Superintendência do HU-USP.

CRONOGRAMA PREVISTO

31/03/2022 – Publicação do Edital de Abertura de Inscrição

01/04/2022 a 10/04/2022 – Período de Inscrição

13/04/2022 – Publicação do Resultado de Avaliação dos Títulos/Curricular

14/04/2022 a 18/04/2022 – Período de Recurso relativo à Avaliação dos Títulos/Curricular

21/04/2022 – Resultado Final / Classificação Final Geral e Especial e Resultados de Recursos

26/04/2022 – Publicação da Homologação

27/04/2022 – Publicação de Convocação

INSTITUTO DE FÍSICA

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PROFESSOR DOUTOR

Edital nº IF-15/2022

Terá início no dia 09 de maio de 2022, às 8h30min, na sala 2053 do Edifício Principal do Instituto de Física da Universidade de São Paulo,

o Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, RDIDP, junto ao Departamento de Física Aplicada, conforme Edital n.º IF-68/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 04/12/2019, para o qual estão inscritos os candidatos: Rodrigo Uchida Ichikawa, Ivón Oramas Polo, Thiers Massami Uehara, Juan Carlos Zamora Cardona, Neilo Marcos Trindade, Edilaine Honorio da Silva, Alexandre Magnus Gomes Carvalho, Patrícia de Lara Antonio, Helen Cristine Santos Zagatto, Ricardo Andrade Terini, Pedro Herzilio Ottoni Viviani de Campos, Erich Leistenschneider, Hilde Harb Buzzá, Paula Rangel Pestana Allegro, Lokesh Handalagere Shankarappa, Alexis Jean Michel Mas, Vitor Ângelo Paulino de Aguiar, Roberto Kenji Sakuraba, Ulisses Ferreira Kaneko e Flavio Matias da Silva. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros titulares: Membros titulares: Prof. Dr. Marcos Nogueira Martins (prof. titular) – FEP/IFUSP, Prof. Dr. Sebastião Gomes dos Santos Filho (prof. titular) – EP/USP, Prof. Dr. Ricardo Tadeu Lopes (prof. titular) – UFRJ, Prof. Dr. Ana Maria Marques da Silva (prof. titular) – PUC/RS e Prof. Dr. Marcelo Martins Sant'Anna (prof. associado) – UFRJ. Membros suplentes: Prof. Dr. Vito Roberto Vanin (prof. titular) – FEP/IFUSP, Prof. Dr. Antônio Carlos Seabra (prof. titular) – EP/USP, Prof. Dr. Amando Siliuti Ito (prof. titular) – FFLC/USP, Prof. Dr. Roger Chammas (prof. titular) – FM/USP, Prof. Dr. Vladimir Jesus Trava-Airoldi (pesquisador titular) – INPE, Prof. Dr. Manoel Roberto Robilotta (prof. titular) – FNC/IFUSP, Prof. Dr. Odair Dias Gonçalves (prof. associado) – UFRJ, Prof. Dr. Roberto Meigikos

dos Anjos (prof. associado) – UFF, Prof.ª Dr.ª. Carola Dobrigkeit Chinellato (prof. titular) – UNICAMP e Prof. Dr. José Ricardo de Arruda Miranda (prof. titular) – UNESP. Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

Ressalta-se que devido a pandemia da COVID-19, será observado o disposto no item 3 § 3º incluído na retificação do Edital, publicado no D.O.E. de 26/02/2022, conforme transcrito a seguir:

§ 3º Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.

Os candidatos e os membros da Comissão Julgadora poderão enviar o esquema vacinal completo contra a Covid-19 para o email da Assistência Acadêmica, ataac@if.usp.br, ou apresentá-lo no dia 09 de maio de 2022, antes da abertura do Concurso.

INSTITUTO DE QUÍMICA

INSTITUTO DE QUÍMICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Edital ATAC/152022/iqusp

Data do início do Concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo número 1236237, junto ao Departamento de Bioquímica, na área de conhecimento de BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR, nos termos do Edital ATAC/272019/iqusp, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 01/11/2019, Seção I, fls. 277, e Edital ATAC/01/2022/iqusp, de reabertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 04/01/2022, Seção I, fls. 200. Candidatos inscritos: 1-CARLOS HENRIQUE GROSSI SPONTON; 2-THAIS LARISSA ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA; 3-ETHEL BAYER SANTOS; 4-MURILO ULIANA; 5-MAYTÊ BOLEAN; 6-LUCIANA ELENA DE SOUZA FRAGA MACHADO; 7-MAURICIO PEÑA CUNHA; 8-RAZVAN STAN; 9-GABRIELE VERÔNICA DE MELLO GABRIEL; 10-LUIS ALBERTO LUEVANO MARTINEZ; 11-JOANA MARGARIDA NAVALHO GASPAR; 12-SANDRA MARCIA MUXEL; 13-PEDRO PAULO GATTAI GOMES; 14-MARCEL NAKAHIRA; 15-MARCELO SANTOS DA SILVA; 16-FLÁVIA CRISTINA DE PAULA FREITAS; 17-KAREL OLAVARRIA GAMEZ; 18-PRISCILA DA SILVA DELABONA; 19-MARIA FERNANDA LARANJEIRA DA SILVA; 20-GUILHERME ZWEIF ROCHA; 21-DANILLO BILCHES MEDINAS; 22-JULIANA MINARDI NASCIMENTO; 23-JULIANA ROBERTA TORINI DE SOUZA OLIVEIRA; 24-GERMÁN GUSTAVO SGRO; 25-IZABEL CRISTINA RIBEIRA DE MORAES; 26-LUCÉLIA CABRAL; 27-ROGERIO FERREIRA LOURENÇO; 28-MARIA TERESA PORTES; 29-MARISA ALVAREZ DE PRAX; 30-DARIO OLIVEIRA DOS PASSOS; 31-MARIO DA SILVA GARROTE FILHO; 32-DIOGO NOIN DE OLIVEIRA; 33-ANA CLAUDIA OLIVEIRA CARREIRA NISHIYAMA; 34-RAFAEL JUNQUEIRA BORGES; 35-LUCAS TABAJARA PARRERAS E SILVA; 36-MARITA GIMENEZ PEREIRA; 37-KARINA MARANGONI; 38-TÁBATA BERGONCI; 39-FELIPE JUN FUZITA; 40-CAROLINA BORSOI MORAES HOLANDA DE FREITAS; 41-CRISTIANE FAVERO DE AGUIAR; 42-ROBERTO RULLER; 43-TALITA GLASER; 44-FABIANA DA SILVA PAULA; 45-MARCELO BERGAMIN ZANI; 46-SAMANTHA CHRISTINE SANTOS; 47-ANA LUIZA DORIGAN DE MATOS FURLANETTO; 48-LEONARDO TALACHIA ROSA; 49-JUCIANO GASPAROTTO; 50-GUILHERME OLIVEIRA BARBOSA; 51-MARCELO DE CÁSSIO BARRETO DE OLIVEIRA; 52-MARTIN ROFFE; 53-LUIZ HENRIQUE MARCHESI BOZI; 54-LEONARDO YUJI TANAKA; 55-ALESSANDRA VALERIA DE SOUSA FARIA; 56-PATRICIA RECKZIEGL; 57-PLÍNIO SALMAZO VIEIRA; 58-FERNANDO ALEXIS GONZALES ZUBIATE; 59-MARCELO VIZONÁ LIBERATO; 60-MICHELE SOARES GOMES GOUVEA; 61-TETSADE CAMBOIM BIZZERRA PIERMARTIRI; 62-AMANDA FANELLI DE SOUZA; 63-BRUNA CAVECCI MENDONÇA; 64-VICTOR CORASOLLA CARREGARI; 65-ARTUR SANTOS MIRANDA; 66-EDSON ROBERTO DA SILVA; 67-CAROLINA GONÇALVES FERNANDES; 68-BRIAM ALEJANDRO SUAREZ MANTILLA; 69-DEBORA ANDRADE SILVA; 70-THIAGO VARGAS SERAPHIM; 71-VANESSA DE JESUS RODRIGUES DE PAULA; 72-NATHALIA GONZALES DA ROSA GARZON. O concurso terá início no dia 09 de maio de 2022 e os candidatos inscritos deverão comparecer, às sete horas da manhã, em frente à sala A-02 do Queijinho - Av. Prof. Lineu Prestes, 748 - Cidade Universitária - São Paulo - SP - Instituto de Química. O concurso será realizado nos termos do Edital ATAC/272019/iqusp, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 01/11/2019, Seção I, fls. 277, e Edital ATAC/01/2022/iqusp, de reabertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 04/01/2022, Seção I, fls. 200. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Comissão Julgadora: Membros Titulares: Prof.ªs. Membros do Departamento: 1. BETTINA MALNIC – Professora Associada - QBQ/IQUSP (Presidente); 2. GUILHERME MENEGON ARANTES - Professor Associado - QBQ/IQUSP; Membros estrangeiros ao Departamento: 1-João Gustavo Pessini Amarante Mendes – Professor Titular – ICB-USP; 2 - Emanuel Maltempo de Souza – Professor Titular – UFRP; 3 - Mario Henrique de Barros – Professor Associado – ICB-USP. Membros Suplentes: Prof.ªs. Membros suplentes do Departamento: 1. Maria Terêsa Machini – Professora Associada - QBQ/IQUSP; 2. Eduardo Moraes Rego Reis – Professor Associado – QBQ/IQUSP. Membros suplentes estrangeiros ao Departamento: 1 - Marília Cerqueira Leite Seelaender – Professora Titular - FM-USP; 2 - Iran Malavazi - Professor Associado – UFSCAR e 3 - Pedro Lagerblad de Oliveira – Professor Titular – UFRJ. Presidirá a Comissão Julgadora a Profa. Dra. BETTINA MALNIC, nos termos do artigo 185 do Regimento Geral da USP. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos, bem como a Comissão Julgadora acima mencionada, munidos dos documentos de identificação e comprovantes de vacinação completa (todas as doses) contra COVID-19, sob pena de não poderem realizar as provas caso falte a documentação vacinal.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

- seja graduado em Medicina com Residência em Oftalmologia;
- Doutorado em Oftalmologia;
- Experiência de ensino em graduação com especial destaque nas áreas de superfície ocular, trauma, urgências oftalmológicas e refração. Os candidatos deverão demonstrar protagonismo e capacitação para promover nucleação ou expansão significativa do estado da arte na sua área de atuação.

A internacionalização dos projetos e a participação em pesquisas inovadoras deve fazer parte do perfil do candidato aprovado, orientação de médicos residentes e pós-graduandos nas áreas de superfície ocular, trauma, urgências oftalmológicas e refração.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no site: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- RTP – R\$ 2.315,38
- RTD – R\$ 5.877,39
- RDIDP – R\$ 13.357,49

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/formulario> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;
- documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf, máximo 10MB);
- 1 (um) exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

- títulos universitários;
- currículo vitae e studiorum;
- atividades científicas, didáticas e profissionais;
- títulos honoríficos;
- bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
- cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) 1 (um) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no site www.fcm.unicamp.br a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site www.fcm.unicamp.br, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas:

- prova escrita (peso 1);
- prova de títulos (peso 1);
- prova de arguição (peso 1);
- prova didática (peso 1).

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova Escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 2 (duas) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova escrita terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova de Títulos

5.6. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.6.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

- Título de Graduação;
- Título de Especialização;
- Título de Mestrado;
- Título de Doutorado;
- Título de Mestrado Profissional;
- Pós-Doutorado;
- Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);
- Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;
- Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;
- Experiência docente;
- Experiência profissional;
- Participação em atividades de extensão;
- Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);
- Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
- Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
- Premiação e distinção acadêmica;
- Assessoria e consultoria;
- Produtos artístico-culturais;
- Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

5.6.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

- A relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;
- Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;
- Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;
- Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;
- Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;
- Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;
- Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;
- Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

5.6.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.6.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

Prova de Arguição

5.7. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.7.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.7.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.7.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova Didática

5.8. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.8.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.8.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11 A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática e escrita terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita também terá caráter eliminatório, caso comparem mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observada o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores.

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3. deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a(s) prova(s) escrita(s) e/ou específica não tenha(m) caráter eliminatório, a(s) nota(s) atribuída(s) nesta(s) prova(s) deverá(ão) ser divulgada(s) no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerará pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto na prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.fcm.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não houver expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, a candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos

memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13.

9.8.1. Cópia(s) da(s) Deliberação(ões) mencionada(s) poderá(ão) ser obtida(s) no site www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas:
MD753 – ATENÇÃO CLÍNICO-CIRURGICA INTEGRADA II
1. EMENTA

Fundamentos teóricos e práticos das seguintes áreas do conhecimento médico: Dermatologia, Genética Clínica, Oftalmologia e Otorrinolaringologia. Serão abordadas as afecções mais importantes e prevalentes de forma a permitir a integração dos conteúdos afins, procurando favorecer o ato profissional e a formação geral do médico. As atividades serão desenvolvidas nos 7º e 8º semestros. Esta disciplina será oferecida em 33 semanas sob forma de rodízio e o aluno deverá passar por todos os submódulos.

2. OBJETIVOS
Contribuir para a formação geral do médico, oferecendo conhecimentos fundamentais (teóricos e práticos) das afecções mais importantes e prevalentes em Oftalmologia, utilizando abordagem que possibilite a integração dos conteúdos afins, de modo a habilitar o aluno para o atendimento e as condutas iniciais relacionadas a essas especialidades.

3. TEMAS ABORDADOS:
1. Prevenção da Cegueira
2. Glaucoma primários e secundários
3. Doenças de retina e vítreo
4. Traumas oculares
5. Vícios de refração
6. Ambliopia e Estrabismo
7. Manifestações Oculares de doenças sistêmicas
8. Catarata
9. Olho seco e alterações da superfície ocular
10. Urgências Oftalmológicas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO
EDITAL

Concurso para a obtenção de título de Livre Docência na Área de Teoria e Projeto, disciplina CV402 – Projeto Arquitetônico, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata este Edital terá início às 08h15 do dia 02 de maio de 2022, com o uso de tecnologias de informação/videokonferência, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia: 02/05/2022 – segunda-feira
08h15 - Abertura
09h00 - Prova de Títulos
10h30 - Prova Didática
14h00 - Prova de Arguição do Conjunto da Produção

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Leandro Palermo Junior - Presidente - FECFAU/Unicamp, Profa. Dra. Sylvia Helena Furegatti - IA/Unicamp, Prof. Dr. Sidnei Junior Guadanhim - UEL, Prof. Dr. Renato Leão Rego - UEM e Profa. Dra. Clíce de Toledo Sanjar Mazzilli - FAU/USP; Suplentes: Prof. Dr. Paulo José Rocha de Albuquerque - FECFAU/Unicamp, Prof. Dr. José Roberto Guimarães - FECFAU, Profa. Dra. Ethel Pinheiro Santana - UFRJ, Profa. Dra. Adriane Borda Almeida - UFPelotas, Prof. Dr. Bruno Roberto Padovano - FAU/USP e Profa. Dra. Maisa Veloso - UFRN.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Profa. Dra. Ana Maria Tagliari Flório

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO
EDITAL

Concurso para a obtenção de título de Livre Docência na área de Planejamento e Projeto Urbano, nas disciplinas: AU609 – Projeto de Novos Bairros e AQ128 – Cidade e Direito Urbanístico, do Departamento de Arquitetura e Construção, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata este Edital terá início às 08h15 do dia 13 de maio de 2022, com o uso de tecnologias de informação/videokonferência, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia: 13/05/2022 – sexta-feira
08h15 - Abertura
09h00 - Prova de Títulos
10h30 - Prova Didática
14h00 - Prova de Arguição do Conjunto da Produção

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Profa. Dra. Maria Gabriela Caffarena Celani - Presidente - FECFAU/Unicamp, Prof. Dr. Leandro Mouta Trautwein - FECFAU/Unicamp, Profa. Dra. Maria Camila Loffredo D'Ottaviano - FAU/USP, Profa. Dra. Ester Limonad - UFF e Prof. Dr. Luis Renato Bezerra Pequeno - UFC; Suplentes: Profa. Dra. Luana Mattos de Oliveira Cruz - FECFAU/Unicamp, Prof. Dr. Adriano Luiz Tonetti - FECFAU/Unicamp, - Prof. Dr. Roberto Braga - UNESP, Prof. Dr. William Ribeiro da Silva - UFRJ, Prof. Dr. Túlio Márcio Salles Tibúrcio - UFV e Profa. Dra. Heloisa Soares da Moura Costa - UFMG.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Profa. Dra. Gisela Cunha Viana Leonelli.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO
EDITAL

Concurso para a obtenção de título de Livre Docência na Área de Teoria e Projeto, disciplinas: AU147 – Teoria e Projeto VII: Acústica Arquitetônica e AQ050 – Desenho Universal no Projeto Arquitetônico, do Departamento de Arquitetura e Construção, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata este Edital terá início às 08h15 do dia 10 de maio de 2022, com o uso de tecnologias de informação/videokonferência, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia: 10/05/2022 – terça-feira
08h15 - Abertura
09h00 - Prova de Títulos
10h30 - Prova Didática
14h00 - Prova de Arguição do Conjunto da Produção

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Leandro Palermo Júnior - Presidente - FECFAU/Unicamp, Prof. Dr. Isaias Vizotto - FECFAU/Unicamp, Profa. Dra. Rosária Ono - FAU/USP, Profa. Dra. Sheila Walbe Ornstein - USP e Profa. Dra. Gleice Virginia Medeiros de Azambuja Elali - UFRN; Suplentes: Prof. Dr. Tiago Zenker Gireli - FECFAU/Unicamp, Profa. Dra. Vanessa Gomes da Silva - FECFAU/Unicamp, Profa. Dra. Lucia Zanin Shimbo - IAU/USP, Prof. Dr. Paulo Afonso Rheingantz - UFRJ e Profa. Dra. Monica Santos Salgado - UFRJ.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Profa. Dra. Núbia Bernardi

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO
EDITAL

Concurso para a obtenção de título de Livre Docência na Área de Gestão da Construção, disciplinas CV401 - Administração Aplicada à Empresas de Construção e AU815 - Tecnologia do Ambiente Construído VI: Gerenciamento, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata este Edital terá início às 08h15 do dia 04 de maio de 2022, com o uso de tecnologias de informação/videokonferência, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia: 04/05/2022 – quarta-feira
08h15 - Abertura
09h00 - Prova de Títulos
10h30 - Prova Didática
14h00 - Prova de Arguição do Conjunto da Produção

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Orlando Fontes Lima Junior - Presidente - FECFAU/Unicamp, Prof. Dr. Gustavo Henrique Siqueira - FECFAU/Unicamp, Prof. Dr. Francisco Ferreira Cardoso - USP, Prof. Dr. Eduardo Luis Isatto - UFSCAR e Prof. Dr. José de Paula Barros Neto - UFC; Suplentes: Profa. Dra. Maria Gabriela Caffarena Celani - FECFAU/Unicamp, Prof. Dr. Diogenes Cortijo Costa - FECFAU/Unicamp, Prof. Dr. Emerson de Andrade Marques Ferreira - UFBA, Profa. Dra. Sheyla Mara Baptista Serra - UFSCAR e Prof. Dr. José Carlos Paliari - UFSCAR.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Prof. Dr. Flávio Augusto Picchi.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO
EDITAL

Concurso para a obtenção de título de Livre Docência na Área de Planejamento e Projeto Urbano, disciplina AU601 – Fundamentos da Teoria de Arquitetura, do Departamento de Arquitetura e Construção, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata este Edital terá início às 08h15 do dia 18 de maio de 2022, com o uso de tecnologias de informação/videokonferência, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia: 18/05/2022 – quarta-feira
08h15 Abertura
09h00 Prova de Títulos
10h30 Prova Didática
14h00 Prova de Arguição do Conjunto da Produção

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Marcos Tognon - Presidente - IFCH/Unicamp, Prof. Dr. Edson do Prado Pfutzenreuter - IA/Unicamp, Prof. Dr. Eugenio Fernandes Queiroga - FAU/USP, Prof. Dr. Fernando Atique - UNIFESP e Profa. Dra. Lúcia Maria Sá Antunes Costa - FAU/USP; Suplentes: Prof. Dr. Adriano Luiz Tonetti - FECFAU/Unicamp, Prof. Dr. Gustavo Henrique Siqueira - FECFAU/Unicamp, Prof. Dr. Renato Cymbalista - FAU/USP, Profa. Dra. Rosana Denaldi - UFABC e Profa. Dra. Silvana Maria Zioni - UFABC.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Prof. Dr. Evandro Ziggiani Monteiro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO
EDITAL

Concurso para a obtenção de título de Livre Docência na Área de Planejamento e Projeto Urbano, nas disciplinas: AU601 – Fundamentos da Teoria de Arquitetura e AU612 – Planejamento Urbano II – Planos Urbanos, do Departamento de Arquitetura e Construção, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata este Edital terá início às 08h15 do dia 19 de maio de 2022, com o uso de tecnologias de informação/videokonferência, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia: 19/05/2022 – quinta-feira
08h15 - Abertura
09h00 - Prova de Títulos
10h30 - Prova Didática
14h00 - Prova de Arguição do Conjunto da Produção

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Marcos Tognon - Presidente - IFCH/Unicamp, Prof. Dr. Edson do Prado Pfutzenreuter - IA/Unicamp, Prof. Dr. Eugenio Fernandes Queiroga - FAU/USP, Prof. Dr. Fernando Atique - UNIFESP e Profa. Dra. Lúcia Maria Sá Antunes Costa - FAU/USP; Suplentes: Prof. Dr. Adriano Luiz Tonetti - FECFAU, Prof. Dr. Gustavo Henrique Siqueira - FECFAU, Prof. Dr. Renato Cymbalista - FAU/USP, Profa. Dra. Rosana Denaldi - UFABC e Profa. Dra. Silvana Maria Zioni - UFABC.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Prof. Dr. Sidney Pochi Bernardini

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO
EDITAL

Concurso para a obtenção de título de Livre Docência na Área de Teoria e Projeto, disciplina: AU110 – Fundamentos da Teoria de Arquitetura, do Departamento de Arquitetura e Construção, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata este Edital terá início às 08h15 do dia 12 de maio de 2022, com o uso de tecnologias de informação/videokonferência, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia: 12/05/2022 – quinta-feira
08h15 - Abertura
09h00 - Prova de Títulos
10h30 - Prova Didática
14h00 - Prova de Arguição do Conjunto da Produção

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Profa. Dra. Silvana Rubino - Presidente - IFCH/Unicamp, Prof. Dr. Marcos Tognon - IFCH/Unicamp, Profa. Dra. Mônica Junqueira de Camargo - FAU/USP, Prof. Dr. Andrew Rosenthal Schlee - UNB e Prof. Dr. Rodrigo de Almeida Bastos - UFSC; Suplentes: Profa. Dra. Sylvia Furegatti - IA/Unicamp, Prof. Dr. José Alves Freitas - IFCH/Unicamp, Prof. Dr. Leandro Silva Medrano - FAU/USP, Prof. Dr. Luis Antonio Jorge - FAU/USP e Profa. Dra. Olgaíria Chain Féres Matos - UNIFESP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Prof. Dr. Rafael Augusto Urano de Carvalho Frajndlich.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO
EDITAL

Concurso para a obtenção de título de Livre Docência na área de Topografia e Geodésia, disciplinas CV-920 - Geomática, CV-321 - Topografia e Geodésia I, CV-421 - Topografia e Geodésia II e AU-223 - Topografia e Informações Geográficas para Arquitetura, do Departamento de Infraestrutura e Ambiente, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata este Edital terá início às 08h15 do dia 23 de maio de 2022, com o uso de tecnologias de informação/videokonferência, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia: 23/05/2022 – segunda-feira
08h15 - Abertura
09h00 - Prova de Títulos
10h30 - Prova Didática
14h00 - Prova de Arguição do Conjunto da Produção

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Leandro Palermo Júnior - FECFAU/Unicamp, Prof. Dr. Álvaro Penteado Crosta - IG/Unicamp, Prof. Dr. Luis Augusto Koenig Veiga - UFPR, Prof. Dr. Edvaldo Simões da Fonseca Junior - USP e Prof. Dr. Paulo Cesar Lima Segantine - USP; Suplentes: Prof. Dr. Ariovaldo Denis Granja - FECFAU/Unicamp, Prof. Dr. Edevar Luizotto Junior - FECFAU/Unicamp, Profa. Dra. Ana Paula C. Larocca - USP, Profa. Dra. Cira Souza Pitombo - USP e Prof. Dr. Jorge Pimentel Cintra - USP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Prof. Dr. Henrique Candido de Oliveira.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS****CAMPUS DE ARAÇATUBA****Faculdade de Odontologia**

EDITAL nº 34/2022-STDARH/DTAd

Divulgação da composição da Comissão Examinadora
A Direção da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba, torna publico a composição da Comissão Examinadora para o Concurso público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 27/2022-STDARH/DTAd, disciplina de Radiologia Odontológica e Imagiologia do Departamento de Diagnóstico e Cirurgia da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:
Professor Associado Marcos Rogério de Mendonça (Presidente)

Professora Associada Sônia Regina Panzarini
Professor Associado Celso Koogi Sonoda

Membros Suplentes:
Professora Associada Denise Pedrini Ostini

Professora Associada Cristiane Furse

Professora Associada Leticia Helena Theodoro

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação no DOE (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, através do e-mail stdarh.foa@unesp.br, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 776/2021-FOA)

EDITAL nº 35/2022-STDARH/DTAd

Divulgação da composição da Comissão Examinadora

A Direção da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba, torna publico a composição da Banca Examinadora para o Concurso público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 12/2022-STDARH/DTAd, na área do conhecimento: Radiologia Odontológica, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:
Professor Associado Marcos Rogério de Mendonça (Presidente)

Professora Assistente Doutora Elaine Maria Sgavioli Mascucato

Professora Adjunta Evelise Ono

Membros Suplentes:
Professor Associado Celson Koogi Sonoda

Professor Adjunto Fernando Henrique Westphalen

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação no DOE (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 43/2022-FOA)

Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL Nº 31/2022 – STGP - FMVA

Resultado e Classificação

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, nas disciplinas de "Anatomia Veterinária Sistemática Geral; Anatomia Veterinária Topográfica dos Animais Domésticos", junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, objeto do Edital nº 03/2022-FMVA, realizado nos dias 28 e 29/03/2022, na seguinte conformidade:

Candidato aprovado

Nome – RG – Média Final – Classificação

DANIELA SCANTAMBURLO DENADAI – 49.707.515-5-SSP/SP - 9,40 - 1º.

Examinador – Escrita (peso 1) / Títulos (peso 1) / Didática (peso 1) / Média

1º examinador : 9,10/ 10,00/8,60/9,23;

2º examinador: 9,10/10,00/9,10/9,40;

3º examinador: 9,10/10,00/9,60/9,57.

Caberá recurso à Congregação da unidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações. (Processo ARAC/FMV- 530/2021).

EDITAL Nº 32/2022 – STGP - FMVA

Resultado e Classificação

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina de "Fisiologia Especial Veterinária", junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, objeto do Edital nº 07/2022-FMVA, realizado nos dias 28 e 29/03/2022, na seguinte conformidade:

Candidato aprovado

Nome – RG – Média Final – Classificação